



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 34 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1970

EMENTA.- Abre Crédito Especial na importância de
Cr\$ 15.982,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E
OITENTA E DOIS CRUZEIROS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, na importância de Cr\$ 15.982,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS) para atender despesas com a construção de um pavilhão anexo ao prédio da Biblioteca Central, de conformidade com as especificações constantes dos Processos nºs 012008, e 012012/70.

Art. 2º - Referida despesa correrá à conta de saldo disponível no "Fundo Especial".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1970.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
REITOR
Presidente do Conselho Universitário

smd.